

05 06 06 06 07 07 08 09

Indice

- 04 Boletim Informativo CAOPAM
- Notícias do MPBA Coronavírus: Grupo de enfrentamento à Covid-19 aponta improbidade e crimes em casos de fura-fila da vacinação
- Notícias do MPBA Coronavírus MP recomenda que município de Eunápolis faça divulgação diária de boletim epidemiológico sobre a Covid-19
- Notícias do MPBA Covid-19: Secretário de Saúde de Igaporã é acusado de furar fila da vacinação
- Notícias do MPBA MPBA e MPF ajuízam ações contra prefeito de Candiba que furou fila e tomou vacina da Covid-19
- Notícias do MPBA Secretário de Saúde de Barra do Mendes fura fila de vacinação contra a Covid-19
- Notícias do MPBA **MP recomenda ao Município de Gongogi que cumpra rigorosamente a ordem de vacinação dos grupos prioritários**
- Notícias do MPBA MP recomenda ao Município de Juazeiro que cumpra rigorosamente ordem de vacinação contra o coronavírus
- Notícias do MPBA **Acordo suspende exigência de renovação de frota de táxis e transporte escolar em Salvador**
- Notícias do MPBA MP recomenda exoneração de secretária municipal de Saúde de Conceição do Jacuípe
- Notícias do MPBA MP requer que Justiça impeça concessão de aposentadoria a servidor preso na Operação Inventário

Índice	09	Notícias do MPBA - Ex-prefeito de Nazaré é acusado de improbidade por causar prejuízos de quase R\$ 320 mil ao Município
	10	Notícias do MPBA - MP recomenda ao município de Seabra realização de concurso para preenchimento de vagas na Secretaria de Saúde
	10	Notícias do MPBA - Operação Citrus: Empresário e ex-secretários têm penas mantidas pelo TJBA
	10	Notícias do MPBA - Município de Poções se compromete a reabrir inscrições de seleção simplificada
	11	Notícias do MPBA - MPBA deflagra operação contra cartel de empresas que prestam serviços ao Detran
	11	Notícias do MPBA - Duas pessoas são presas durante Operação Cartel Forte
	11	Notícias do MPBA - Operação Cartel Forte: Quatro pessoas são denunciadas por esquema criminoso no Detran
	12	Notícias do MPBA - Conselheiros do CNMP conhecem resultados do MP baiano contra a sonegação fiscal e pela transparência nas contas públicas
	13	Notícias do MPBA – Continuação
	14	Notícia do STF -
	15	Notícias do STJ -
	16	Expediente

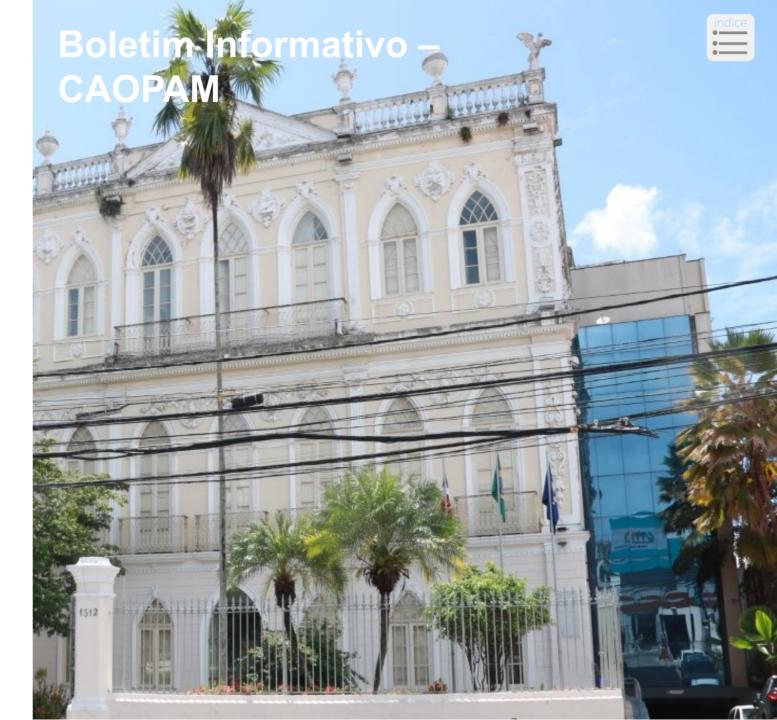
Prezados colegas,

Apresento primeira edição do boletim informativo do CAOPAM no ano de 2021. O boletim será publicado bimestralmente e tem por propósito condensar as principais informações da área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa correspondentes ao bimestre abrangido. Divulgaremos as notícias relativas à atuação do MPBA, prestigiando ações de destaque. Além disso, traremos as principais decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça no período. Apresentaremos as consultas e demais produções relevantes do CAOPAM. Por fim, difundiremos peças jurídicas de interesse para nossa área de atuação.

O objetivo é entregar aos leitores um boletim enxuto e preciso, o que não descarta, quando oportuno, a inclusão de materiais de outra natureza, tais como artigos e trabalhos acadêmicos, jurídicos ou não, que tenham relação com a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa. A publicação está sujeita a constante aperfeiçoamento e, para isso, contamos com as críticas e sugestões dos colegas.

Boa leitura!

Frank Monteiro Ferrari Promotor de Justiça Coordenador do CAOPAM





Coronavírus: Grupo de enfrentamento à Covid-19 aponta improbidade e crimes em casos de fura-fila da vacinação

O Grupo de Trabalho para acompanhamento das ações de enfrentamento do novo coronavírus (GT Coronavírus) do Ministério Público estadual emitiu Nota Técnica sobre casos em que agentes públicos no estado da Bahia foram vacinados para Covid-19 mesmo sem fazer parte dos grupos incluídos na primeira fase da imunização conforme os planos de vacinação federal e estadual. Desde o início da imunização no estado, o MP recebeu, até hoje, dia 26, 74 denúncias de supostos casos de "fura-fila", por agentes públicos e cidadãos comuns, da vacinação da Covid-19 em 46 municípios. Segundo o parecer, os agentes podem ser acusados de cometerem ato de improbidade administrativa, infração sanitária, e crimes de abuso de autoridade, de expor a perigo a vida de outra pessoa, peculato e de concussão (exigir vantagem indevida em razão do cargo). Expedida no último Veja mais



índice

Notícias do MPBA

Coronavírus - MP recomenda que município de Eunápolis faça divulgação diária de boletim epidemiológico sobre a Covid-19

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Helber Luiz Batista, recomendou ao município de Eunápolis que publique diariamente um boletim epidemiológico sobre a Covid-19, com diversas informações sanitárias, tais como o número de leitos disponíveis de enfermaria e de UTI disponíveis no Município, ativos, em implantação ou interditados, e onde estão instalados; o número de casos de **Continue lendo**

Covid-19: Secretário de Saúde de Igaporã é acusado de furar fila da vacinação

O secretário municipal de Saúde de Igaporã, Márcio Fagundes Fernandes, foi acusado de improbidade administrativa em ação civil pública ajuizada ontem, dia 11, pelo Ministério Público estadual. Segundo o promotor de Justiça Jailson Trindade Neves, o gestor furou a fila da vacinação contra Covid-19 ao ser vacinado mesmo sem fazer parte dos grupos definidos como prioritários pelo Ministério e Secretaria estadual da Saúde para Continue lendo

MPBA e MPF ajuízam ações contra prefeito de Candiba que furou fila e tomou vacina da Covid-19

O Ministério Público estadual, em ação conjunta com o Ministério Público Federal (MPF), ajuizou, na última quarta-feira, 20, duas ações civis contra o prefeito de Candiba, Reginaldo Martins Prado. O gestor, que não pertence ao grupo de prioridade da primeira fase de vacinação contra a Covid-19, burlou os protocolos nacional e estadual e foi o primeiro a ser vacinado no município. O MP e MPF pedem à Justiça Federal a condenação do prefeito por ato de improbidade administrativa e a indisponibilidade de **Continue lendo**





Secretário de Saúde de Barra do Mendes fura fila de vacinação contra a Covid-19

O Ministério Público estadual, ajuizou, nesta sexta-feira (29), ação civil contra o secretário de Saúde do município de Barra do Mendes, Carlos Alves de Araújo. O secretário, que não pertence ao grupo prioritário da primeira fase de vacinação contra a Covid-19, furou a fila e já foi vacinado contra o novo coronavírus. Segundo o promotor de Justiça, Marco Aurélio Amado, o gestor violou os princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, desrespeitando os protocolos dos Planos Nacional e Estadual de Imunização contra a Covid-19. "O réu tem 71 anos, mas não vive em instituição de longa **Continue lendo**



MP recomenda ao Município de Gongogi que cumpra rigorosamente a ordem de vacinação dos grupos prioritários

Ministério Público estadual expediu recomendação ao Município de Gongogi para que observe estritamente a ordem de escalonamento dos grupos prioritários a serem imunizados em cada fase do plano de vacinação contra Covid-19. "A vacinação de pessoas fora da ordem estabelecida nos planos de imunização pode ser considerada como ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, notadamente aqueles da moralidade e da impessoalidade", destacou o promotor de Justiça Allan Gois, autor da recomendação. No documento, ele orienta ainda que a administração municipal realize a vacinação dos idosos em ordem decrescente de idade, de modo a evitar que pessoas sejam vacinadas fora da ordem. Confira



MP recomenda ao Município de Juazeiro que cumpra rigorosamente ordem de vacinação contra o coronavírus

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Daniela Baqueiro, recomendou ao Município de Juazeiro que se atenha rigorosamente aos critérios técnicos de prioridade na vacinação contra a Covid-19, constantes do 'Informe técnico da campanha nacional de vacinação contra a Covid-19' do Ministério da Saúde. Além disso, a administração municipal deve encaminhar ao MP semanalmente (a cada segunda-feira) uma lista **Prossiga**



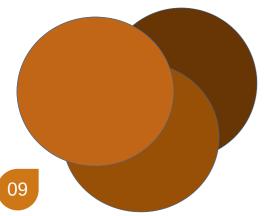


Acordo suspende exigência de renovação de frota de táxis e transporte escolar em Salvador

A Secretaria de Mobilidade de Salvador (Semob) deverá suspender até dezembro deste ano, em razão das circunstâncias geradas pela pandemia, a exigência de renovação das frotas de mototáxis, táxis e transporte escolar que prestam serviço na capital. O compromisso foi assumido em acordos firmados ontem, dia 25, com o Ministério Público estadual. Segundo os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), propostos pela promotora de Justiça Rita Tourinho, a Semob poderá retomar a partir de abril as inspeções e vistorias realizadas periodicamente, que foram suspensas no ano passado, para verificar a adequação de outros requisitos e especificações mínimas exigidas por lei. Segundo o acordo, a suspensão da exigência da renovação considera a queda de renda para taxistas, mototaxistas e transportadores escolares, causada pela retração geral da atividade econômica decorrente do contexto pandêmico. Isso leva os proprietários a terem dificuldade em renovar a frota, situação apontada inclusive ao MP pelas associações dos profissionais dos respectivos serviços de transporte. No entanto, a suspensão da exigência não isenta os prestadores de comparecer a convocações de vistorias. Nesses casos de não comparecimento, os proprietários de Continue lendo

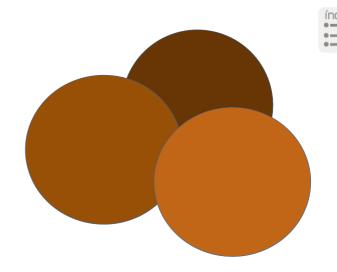
MP recomenda exoneração de secretária municipal de Saúde de Conceição do Jacuípe

O Ministério Público estadual, por meio do Justiça Rudá Figueiredo, promotor de recomendou ao município de Conceição do Jacuípe a exoneração da secretária municipal de Saúde, Mitsue Ribeiro Yoshida, filha do chefe do executivo municipal, no prazo de 48 horas. "A afinidade familiar de membros dos Poderes e servidores da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento com pessoas que exercem cargo de comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta é incompatível com o conjunto de normas éticas e com o princípio Continue lendo



MP requer que Justiça impeça concessão de aposentadoria a servidor preso na Operação Inventário

O Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), requer a concessão de medida cautelar contra pedido voluntário de aposentadoria de Carlos Alberto de Almeida Aragão, servidor preso na 'Operação Inventário'. Deflagrada em setembro do ano passado, a operação desarticulou um esquema criminoso de montagem de fraudes processuais, comandado por advogados com colaboração direta de serventuários do Poder Judiciário. Como resultado, sete pessoas foram denunciadas por crimes de lavagem de dinheiro, organização criminosa, corrupção ativa e passiva, estelionato, fraude processual e uso de documento falso, dentre eles o diretor e Secretaria da 11ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador, Carlos Alberto Aragão. A medida cautelar foi ajuizada depois que o Gaeco tomou. Confira



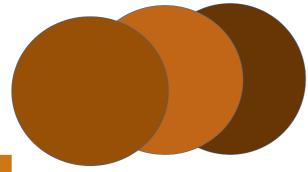
Ex-prefeito de Nazaré é acusado de improbidade por causar prejuízos de quase R\$ 320 mil ao Município

O ex-prefeito do Município de Nazaré, Milton Rabelo de Almeida Júnior, foi acusado pelo Ministério Público estadual por atos de improbidade administrativa cometidos durante o período de seis anos em que governou a cidade, de 2013 a 2018. Segundo ação civil pública ajuizada ontem, dia 8, pelo promotor de Justiça Leandro Ribeiro Oliveira, o então gestor violou a Lei de Responsabilidade Fiscal ao renunciar, de forma indevida, receitas municipais por meio de cobrança ineficiente da dívida ativa municipal e de não recolhimento de multas impostas a agentes públicos pelo **Prossiga**



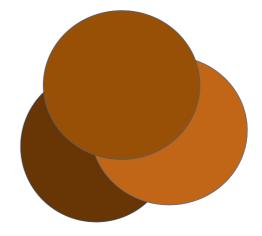
MP recomenda ao município de Seabra realização de concurso para preenchimento de vagas na Secretaria de Saúde

O Ministério Público estadual recomendou ao município de Seabra, localizado na região da Chapada Diamantina, que promova concurso público para preencher as vagas identificadas na Secretaria de Saúde, com substituição gradual de servidores temporários por efetivos. "Informações obtidas pelo MP revelaram que o município de Seabra contava com mais de 240 profissionais contratados em regime temporário vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, muitos dos quais contratados ainda em 2017 e prorrogados desde então", afirmou o promotor de Justiça **Continue lendo**



Operação Citrus: Empresário e exsecretários têm penas mantidas pelo TJBA

As penas de condenação dos denunciados pelo Ministério Público estadual na operação Citrus foram mantidas, hoje, dia 9, por unanimidade pela 2ª Turma da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), acatando o voto proferido no último dia 15 de dezembro pelo relator do processo, desembargador Abelardo da Mata. Foi mantida integralmente a sentença de primeira instância, que condenou o empresário Enoch Andrade Silva a 11 anos e 11 meses de prisão e os ex-secretários de Desenvolvimento Social do Município de Ilhéus (Sedes), Jamil Chagouri Ocké e Kácio Clay Silva Brandão, a nove anos de reclusão por crimes de fraudes em licitações. A operação Citrus foi deflagrada em março de 2017 pelo MP com o objetivo de desmantelar um grupo criminoso que praticava fraudes e superfaturamento em procedimentos licitatórios e em contratos realizados pela Prefeitura de Ilhéus. A operação foi conduzida Confira



Município de Poções se compromete a reabrir inscrições de seleção simplificada

O Município de Poções firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público estadual para reabrir as inscrições do processo de seleção simplificada 03/2021 até a próxima quarta-feira (24), disponibilizando aos interessados prazo não inferior a dez dias para as novas inscrições. "No dia 9 deste mês, o Município publicou edital de processo seletivo para contratação de profissionais das mais diversas áreas nos níveis superior, técnico e médio por tempo determinado, mas as inscrições foram realizadas em apenas dois dias", destacou o promotor de Justiça Ruano Fernando, **Prossiga**

índice

Notícias do MPBA

MPBA deflagra operação contra cartel de empresas que prestam serviços ao Detran

Na manhã desta quarta-feira (10), o Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais (Gaeco), em conjunto com a Polícia Civil e Polícia Rodoviária Federal (PRF), por meio da Superintendência Regional na Bahia, deflagrou a operação Cartel Forte, que cumpre mandados de prisões preventivas e de busca e apreensão no Município de Lauro de Freitas e na Capital Baiana, expedidos pela 2ª Vara Criminal Especializada da Comarca de Salvador – BA. As investigações apontaram para a existência de esquema criminoso que se iniciou há mais de três décadas no Detran de Salvador, e que ainda persistia nos dias atuais. Segundo apurado, empresários do ramo de estampamento de placas veiculares Veja mais



Duas pessoas são presas durante Operação Cartel Forte

MP, em conjunto com Polícia Civil e Polícia Rodoviária Federal (PRF), deflagrou nessa quarta-feira operação contra cartel de empresas que prestam serviços ao Detran

O Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais (Gaeco), em conjunto com a Polícia Civil e a Polícia Rodoviária Federal (PRF), deflagrou hoje (10) a 'Operação Cartel Forte', que resultou na prisão **Leia mais**

Operação Cartel Forte: Quatro pessoas são denunciadas por esquema criminoso no Detran

O Ministério Público estadual denunciou hoje, dia 25, quatro pessoas apontadas pela Operação Cartel Forte como operadores de esquema criminoso montado na prestação de serviço de estampamento de placas veiculares junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran-Ba). Adriano Muniz Decia, Catiucia de Souza Dias, Rafael Ângelo Eloi Decia e Ivan Carlos Castro do Carmo foram denunciados pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais (Gaeco) por cometer crimes de formação de cartel, falsidade ideológica, fraude em licitação **Confira**





Conselheiros do CNMP conhecem resultados do MP baiano contra a sonegação fiscal e pela transparência nas contas públicas

Os resultados e um breve histórico de implantação dos projetos de 'Transparência nas Contas Públicas' e do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), desenvolvidos pelo Ministério Publico estadual, foram apresentados na tarde de ontem, dia 28, aos conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). apresentações foram realizadas. respectivamente, pelos promotores de Justiça Frank Ferrari, coordenador do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (Caopam); Luís Alberto Vasconcelos, coordenador do Centro de Apoio Operacional da Segurança Pública e Defesa Social (Ceosp) e Hugo Casciano, coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (Gaesf). Segundo Frank Ferrari, o projeto 'Transparência nas Consta Pública' abrange, atualmente, 139 municípios do estado, com resultados positivos. Desde 2012, ano da sua implantação, até 2020, houve uma melhora significativa na média de notas dos municípios quanto à transparência nas contas públicas, de



índice

Notícias do MPBA



de 3,04 para 6,84, numa escala de zero a dez, conforme metodologia de avaliação da Controladoria-Geral de União (CGU). Apesar da melhora, o promotor afirmou que há desafios importantes a enfrentar, referentes à adoção de mecanismo tecnológico para realização de monitoramento regular e diário das atualizações de cada portal de transparência dos 417 municípios baianos e à uniformização destes portais para facilitar essa fiscalização. Ele citou o dispositivoconceito desenvolvido pelo Ministério Público estadual do Rio Grande do Norte (MPRN), o Confúcio, que utiliza robôs que monitoram os portais e identificam qualquer alteração realizada neles. Quanto uniformização, Ferrari afirmou que "cada município hoje faz o portal do seu jeito, via contratação de uma ainda existem. empresa, frequentemente, casos de duplicidade de portais Prossiga com a leitura





Notícia do STF

"É inconstitucional o aproveitamento de servidor, aprovado em concurso público a exigir formação de nível médio, em cargo que pressuponha escolaridade superior".

RESUMO: O enquadramento de servidor público ocupante de cargo, cujo requisito de investidura era a formação no ensino médio, em outro, relativamente ao qual é exigido a formação em curso superior, constitui burla à exigência constitucional de concurso público, bem como ao disposto no art. 39, § 1º, II, da Constituição Federal (1).

Cuida-se, na origem, de ação direta de inconstitucionalidade, com pedido de liminar, em face do art. 1º da Lei Complementar Estadual 175/2011, em relação à nova redação que conferiu aos arts. 33 e 35, ambos da Lei Complementar Estadual 142/2008, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos servidores do Poder Judiciário estadual, por violação ao art. 20 da Constituição do Estado de Roraima. A norma impugnada determinou, sem a realização de concurso público, o aproveitamento de ocupantes Leia mais

Informativo STF - Brasília, 14 a 18 de dezembro de 2020 - N° 1003/2021, divulgado em 29 de janeiro de 2021





Notícias do STJ

Desapropriação. ADI 2332/DF. Medida cautelar ou julgamento de mérito. Eficácia. Revisão em recurso especial. Impossibilidade.

Trata-se de proposta de revisão das teses repetitivas e enunciados de súmula sobre juros compensatórios e juros moratórios em ações expropriatórias. Verificado o julgamento de mérito pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 2332, foi proposta a afetação da matéria, a fim de se evitar contradições sistêmicas no ordenamento, que foi acolhida pela Primeira Seção. Confira

Informativo STJ nº 0684 - Publicação: 05 de fevereiro de 2021

Ocupante de cargo público de agente de trânsito. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. Incompatibilidade. Incidência do art. 28, V, da Lei n. 8.906/1994.

O exercício da advocacia, mesmo em causa própria, é incompatível com as atividades desempenhadas por servidor ocupante de cargo público de agente de trânsito, nos termos do art. 28, V, da Lei n. 8.906/1994. Leia mais

Informativo STJ nº 0685 - Publicação: 22 de fevereiro de 2021



Expediente



Procuradora-Geral de Justica

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

CAOPAM - Coordenador

Frank Monteiro Ferrari

CAOPAM - Assistentes Técnico-Administrativa

Evanilda da Silva Santos Juliana Fernandes Prado Juliana Gouvea Dumas Leandro Rodrigues Blanco

CAOPAM - Analista Técnico-Jurídica

Renata Sueli Leite Araújo Barreto

CAOPAM - Analista Técnico-Contábil

Olívia Vanaá Almeida Franco

CAOPAM - Estagiário

Douglas Saldanha Rocha Sousa

- caopam@mpba.mp.br
- **1** 71 3103-6400
- **** 71 3103-6699



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À MORALIDADE - CAOPAM

Endereço: Av. Joana Angélica, 1312, Nazaré – Salvador/ BA. CEP: 40050-002



Edições Anteriores Clique aqui